PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 357 de 08 / 07 1983

DECRETO Nº 4396/83
de 29 de junho de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$..... 19.552.810,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr$19.552.810,00 (Dezenove milhões quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dez cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.10-03080202.92	Viagens e Estadias	
6.10-3111	Pessoal Civil	39.600,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.13-3132	Outros Serviços e Encargos	19.513.210,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.11	Divisão de Contabilidade	
6.11-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	26.600,00
6.11-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
6.11-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	13.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10-3120	Material de Consumo	7.300.000,00
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000.000,00
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.05	Confissão de Dívida	
20.20-3113	Obrigações Patronais	5.213.210,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. do decreto nº 4396/83 -fls. 02

./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos